

LICENCIAMENTO – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-4

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC | _____

Nome/Denom. | _____

Morada | _____

União / Freg. | _____

Código Postal | _____

-

Telefone | _____

Telm. | _____

Fax: | _____

E-mail | _____

B.I./C.C. | _____

Data de Validade | _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra | _____**02. Identificação do pedido**

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE), o licenciamento da seguinte operação urbanística, a realizar em prédio inserido em área abrangida por ^a | _____

 Operação de loteamento Operação de loteamento com obras de urbanização**03. Localização do prédio urbano**

Sito em | _____

União / Freg. | _____

Código Postal | _____

-

Área | _____ m²

Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º | _____

Insc. matriz sob o n.º | _____

Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial | _____

04. Elementos instrutórios de acordo com o definido no ANEXO I, parte I e III, da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____
DATA _____ / _____ /201_____
DIVISÃO _____
PROC. N.º _____
SAGA N.º _____
GUIA N.º _____
N.º FOLHAS _____
FUNCIONÁRIO _____

2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial
- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município ^b
4. Levantamento topográfico ^c
5. Memória descritiva, que deverá conter os elementos indicados no n.º5 do ANEXO I, parte I, da Portaria
6. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE
- Plano de Urbanização _____/_____/_____.
- Plano de Pormenor _____/_____/_____.
- Informação prévia válida _____/_____/_____.
7. Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, incluindo o de loteamento e os projetos de obras de urbanização, e pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ^d
8. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º31/2009, de 3 de julho
9. Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes
10. Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva
11. Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas
12. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do respetivo técnico
13. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º
14. Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação
15. Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública
16. Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º235/2013, de 24 de julho ^e

No caso de obras de urbanização, deverá ainda apresentar:

- 17. Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado a subscrever projetos que ateste que a execução das obras de urbanização se conforma com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro
- 18. Projetos de especialidades que integrem a obra, designadamente, infraestruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de eletricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, contendo cada projeto memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, e os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos
- 19. Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- 20. Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

05. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato “pdf”, ou, caso contenham peças desenhadas, o formato “.dwf” e o formato “.dwg” ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

06. Informação / Nota

Nos termos do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, **a ocupação de via pública e tapumes, está sujeita a aprovação administrativa municipal e obriga à entrega de projeto** que defina as respetivas condições.

A ocupação de via pública só poderá ter lugar após o deferimento do respetivo projeto.

Neste sentido, a decisão administrativa que recair sobre o presente pedido não incide sobre uma eventual ocupação da via pública.

07. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 20 ____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

- ^a Plano de Pormenor, Alvará de Loteamento, Plano de Urbanização ou Plano Diretor Municipal – consoante os casos – e, em Área Urbana de Génese Ilegal, se aplicável
- ^b Todos os vértices do limite de propriedade deverão ter escritas as suas coordenadas em M,P e Cota.
As coordenadas a utilizar deverão ser as da DGT, no sistema GRS80 / Transversa de Mercator – PT-TM06/ETRS89, com altimetria referenciada ao marégrafo de Cascais
As coordenadas e cotas de marcas de apoio topográfico podem ser solicitadas por escrito à Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas (DOMEE)
- ^c Sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- ^d Elaborado em conformidade com as Minutas a fornecer pelo atendimento do Balcão Único, acompanhadas da prova de validade da inscrição do(s) técnico(s) em associação pública de natureza profissional, ou certificado de habilitações, ou diploma que ateste as respetivas qualificações, nos restantes casos.
Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão
- ^e A solicitar no atendimento do Balcão Único ou através da Internet em <http://webinq.ine.pt/home>, ir ao separador **Inquéritos**, fichas **Siou**